

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1060/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1060/1997 DE 13/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

DENOMINA ANA LUZIA DA CONCEIÇÃO A RUA INOMINADA, SITUADA EM VILA NOVA CACHOEIRINHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:53:08

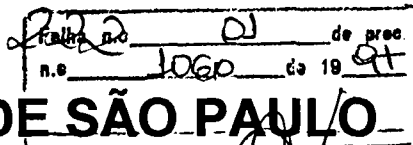
00000015603-52



ARQUIVADO EM

01/09/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 228 a folha de informação sob
n.º 09 21/11/97



Folha n.º 02 de proc
n.º 1060 de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Líder do Governo HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

Há em São Paulo uma rua conhecida por “Rua de Ligação”, no Jardim Peri, nome dado pelos seus primeiros moradores, e que está provocando muitos problemas no que diz respeito às correspondências e entregas de modo geral. Esta rua, aberta recentemente, não consta das plantas da cidade, além disso constam duas ruas com esse mesmo nome na cidade de São Paulo. Inicia-se na Avenida Francisco Machado da Silva e termina na Rua Santo Antonio de São Joanico, antiga Estrada da Sede.

Por este motivo, seus moradores escolheram para denominação o nome da Senhora Ana Luzia da Conceição, uma pernambucana, nascida em 14/09/1917, em Triunfo e que se mudou ainda bem jovem para São Paulo e aqui viveu até seus últimos dias.

Segundo alguns, foi a primeira moradora da “Rua da Ligação”. Construiu ali sua modesta casa e criou seus filhos. Respeitada e amada pelos vizinhos, trabalhou sem descanso em prol de melhorias para aquele local e assistiu a todos os necessitados que procuraram por sua ajuda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Líder do Governo **HANNA GARIB**

Folha n.º 03 de res.
n.º 1060 de 19 97

Conquistou pois, Dona Ana Luzia da Conceição reconhecido prestígio pelo seu trabalho dedicado e despreendido, e é pois, por sua popularidade e pelas demonstrações que deu de amor ao próximo, merecedera da homenagem que lhe querem prestar seus antigos amigos.

Esta rua era pertencente a propriedade particular, tendo sido o loteamento, com área total de 6.875,75 m², e área total dos lotes de 5.4335,31 m², área verde de 156,6 m², área de vias de 1275, 84 m², totalizando 38 lotes regularizados e seu auto emitido em 19 de março de 1996.

O auto de regularização do loteamento segue anexo ao projeto.

HANNA GARIB
Vereador
Líder do Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NUMERO
1000009963

SEQ
01

TIPO
10 - AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO

FLS 445 DO PROC.

A.R.
FO

Forma n.º

04

n.º

1060

N.º

0500050191-20

18/03/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

641375

AV

FRANCISCO MACHADO DA SILVA

NUMERO

CEP

ZONA DE USO

00027

02678

Z-9

COMPLEMENTO, BAIRRO

LT 26 QD A JD PERY

CATEGORIAS DE USO

NUMERO DO CONTRIBUINTE

127 226 0027 - 6

DESCRIÇÃO

DE ORDEM DO SR. DIRETOR DE RESCLC-GAB *****, CONCEDE O PRESENTE= AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO, COM AREA TOTAL DE *****6.867,75 M2, AREA INSTITUCIONAL= ***** M2, AREA TOTAL DCS LOTES= *****5.435,31 M2, AREA VERDE= *****156,60 M2, AREA DAS VIAS= *****1.275,84 M2. E ***38 LOTES. PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS 426 A 429 *****.

AUTOR(ES) DA CBRA

REGISTRO CREA

REGISTRO PMSP

GILBERTO SOARES CAMPOS

06-112205-D

1227106

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CBRA

REGISTRO CREA

REGISTRO PMSP

GILBERTO SOARES CAMPOS

06-112205-D

1227106

- PLANTA AU 03/4032/83

- AR/FO

- NOME DO LOTEAMENTO S/D AC. AV. FRANCISCO MACHADO DA SILVA.

- DECRETO MUNICIPAL 15.764/79

- NUMERO CONTRIBUINTES 127.226.0027-6 E OUTROS

EMITIDO EM 19/03/1996

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS/AUTOS" Nº 07003820307 DEVIDAMENTE QUITADA.

07-039-82

1ª VIA (BRANCA) - INTERESSADO

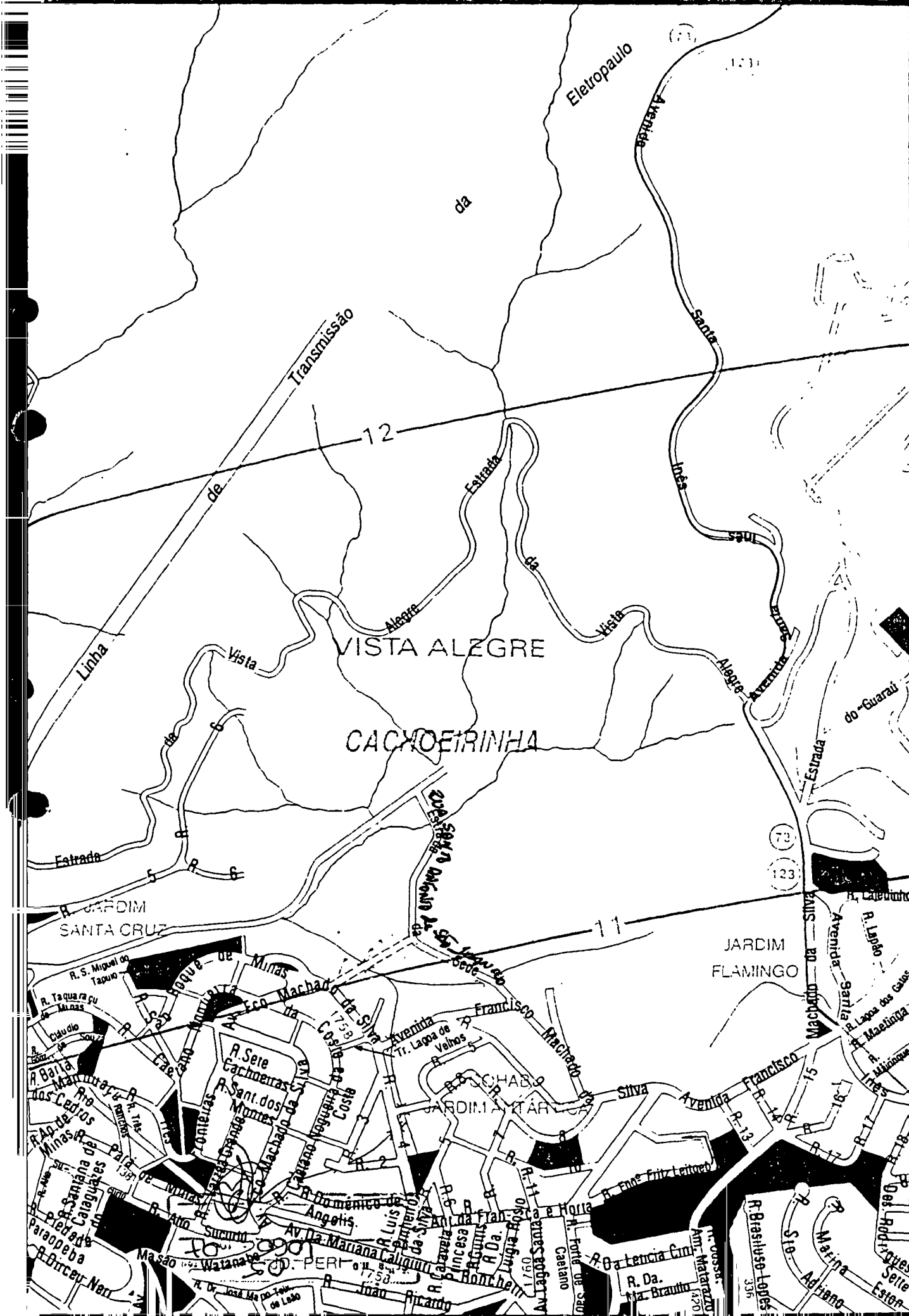
2ª VIA (AMARELA) - PROCESSO

3ª VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P.

AB0013

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

10



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

J L M N O P Q R S T U V W X Y Z

SÃO PAULO, 04 DE FEVEREIRO DE 1995.

Nós moradores da rua da Ligação no Jardim Pery, vimos através deste Abaixo Assinado, solicitar do Vereador Gharib a gentileza de oficializar o nome acima para nossa rua.

NOME	ENDEREÇO
Francisco Edmar da Silva	RUA DA LIGAÇÃO nº 28-02678a
Edson S. de Souza	RUA DA LIGAÇÃO 23-02678a
Paulo S. S. S. S. S.	RUA DA LIGAÇÃO 27
João S. de Oliveira	Rua da Ligação 232
Rogério M. Silva	Rua da Ligação 248
José Leonardo da Silva	Rua da Ligação 249
Renato Davini	Rua da Ligação nº 283
Elisandro de Aguiar	Rua da Ligação, nº 273
Carla R. de Souza	Rua da Ligação nº 268
Valdire N. Santos	Rua da Ligação nº 23
Jose Cipriano de Araújo Filho	Rua da Ligação nº 298
Adão V. V. de Almeida	Rua da Ligação nº 268
Maria José da Silva	Rua da Ligação, nº 05
Luciano José Martins da Silva	Rua. da Ligação nº 268
Rua da Ligação 291	Rua. da Ligação nº 291
Maria Aparecida Ferreira	Rua. da Ligação nº 268
Rua da Ligação nº 28	Rua. da Ligação nº 28
Robinson Monteiro	Rua. da LIGAÇÃO nº 25.B.
Orlando Monteiro	Rua. da LIGAÇÃO nº 25-A
Walter Nunes de Araújo	R. da Ligação 17
Walter Nunes de Araújo	Rua da Ligação, 19
Clélia Francisca da Cruz	Rua da Ligação 210
João José de Souza	Rua da Ligação nº 20
Isabel Cristina de Araújo	Rua da Ligação 120
Nome da Rua	Rua da Ligação nº 26

NOME

ENDEREÇO

Vanderlei de Souza

R.º da Ligação nº 263

Manoel da Silva

R.º da Ligação nº 250

Israel Flacêncio Silva

Rua da Ligação nº 4

Nemesio V. Bzeze

Rua da Ligação nº 238

Gil Rosalvo da Silva

— // — nº 33

Joana Ap. de S. Lima

Rua da Ligação nº 237

Antonio Fabricio de Souza

Rua da Ligação nº 235

Alberto Gomes de Souza

RUA UCAÇÃO 236

Elina Paulino da Silva

Rua da Ligação nº 233

Emendo Gomes de Lima

Rua da Ligação nº 300

Jose Ribeiro Costa

Rua da Ligação nº 237

Jose Bzeze de Monte

Rua da Ligação nº 228

Paulo Bzeze de Monte

Rua da Ligação nº 203

Gersey Bzeze de Monte

Rua da Ligação nº 208

Israel Flacêncio Silva

R. da Ligação nº 4

M.º Francisco Felix Barbosa

R. da Ligação nº 139

João Alves dos Santos

R. da Ligação nº 216

Paula Rodrigues de Oliveira

R. da Ligação nº 2

Abel Cristino Manoel Siqueira

R. da Ligação nº 3

Maria Santos

R. da Ligação nº 205

João Nogueira Costa Santos Rua da Ligação 01

(Handwritten signature)

NOME

ENDEREÇO

Vanderlei de Souza	R.º da Ligação nº 263
Manuel A. da Silva	R.º da Ligação nº 250
Israel Flacêncio Silva	Rua da Ligação nº 4
Nemesio V. Bazz	Rua da Ligação nº 238
Gil Rosário da Silva	— // — nº 33
Joana Ap. de S. Lima	Rua da Ligação 237
Antonio Fabricio de Souza	Rua da Ligação 235
Alberto Gomes de Souza	RUA UCAÇÃO 236
Silvia Paulino da Silva	Rua Ligação 233
6ª Mendy Gomes de Lima	Rua da Ligação nº 300
Jose Ribeiro da Costa	Rua da Ligação 237
Jose Bzeira de Monte	Rua da Ligação 228
Paulo Bzeira de Monte	Rua da Ligação 203
Jessy Bzeira de Monte	Rua da Ligação 208
Israel Flacêncio Silva	R. da Ligação nº 4
M.º Francisco Felix Barbosa	R. da Ligação nº 139
Roberto Alves dos Santos	R. DA LIGAÇÃO Nº 216
Paula Rodrigues de Oliveira	R. da Ligação nº 2
Isabel Cristina Maciel Siqueira	R. da Ligação nº 3
Maria Santos	R. da Ligação 205
Isabel Cristina Maciel Siqueira	Rua da Ligação 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1060 de 19 97 20 / 11 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, consta:

Em 20-11-97

PL. 78/95.

FATIMA A. V. M. MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

21 / 11 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/97 às 18⁰⁰hs.

Ào Nobre Vereador: Ansélmo Fato
para relatar.

em 02 de

12

97

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 15 de 12 97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Fl. 10
No 1060
O Mun. 97
O Mun. 97

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

8.000.000.000.000

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1060/97, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ANA LUZIA DA CONCEIÇÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1060/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/12/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

Sub. 1.000.000.000.000
Sub. 1.000.000.000.000
Sub. 1.000.000.000.000
Sub. 1.000.000.000.000

A LEG. 3
EM 16/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

16/12/97

15:30

Sr. Marcos,

Preparar ofício solicitando informações ao presente projeto de lei.

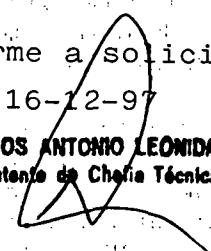
16-12-97

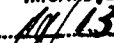

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica, III
Substituto

SRa. Chefe,

preparado conforme a solicitação de V.Sa.

16-12-97


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE  juntado  nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  n.º 
Em 23/12/97



Folha N°. 11 do proc.
N°. 1060 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0859/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1060/97, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Ana Luzia da Conceição a rua inominada, situada em Vila Nova Cachoeirinha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HEILO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1060/97, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de dezembro de 1997.

Folha No	12	do proc
No	1060	de 1997
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Recebi ofício Leg.3 nº 859/97 , de
18.12.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1060/97 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL.1060/97, de planta de fls. 05
e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

RECEBI EM:

22/12/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº

1060 97 23.12.97

de 19

(a)

LUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/12/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/97 às 18:00 hs.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de JANEIRO de 1998

018/98

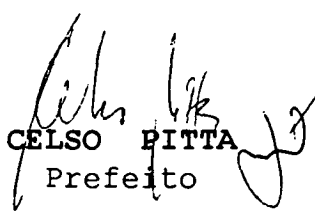
15 - DCCREC
15-0017/1998

Senhor Presidente

27 01 98
15:40

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

021 II 198

Am 12/11/88

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 03 / II / 98

P/ α
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica (I)
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
- 03/02/98 - 18:00 hs.



Folha 10	de 15	proc
1060	de 132	
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1060/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0859/97, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 018 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 16
No 10607
Funcionário
Assist. Admini
SEHAB - CASE

folha de informacao n. 2

do proc. n. 1997.0.266.6953 .. em 06/01/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Assist. Admini
SEHAB - CASE

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.060/97 MEMO ATL : 3.223/97 H.GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 26.644-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ANA LUZIA DA CONCEICAO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

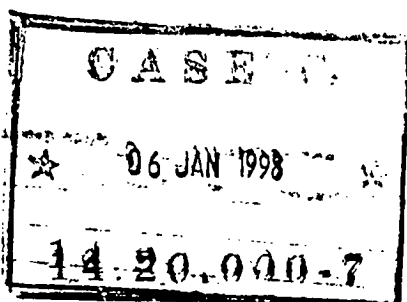
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA AVENIDA FRANCISCO MACHADO DA SILVA E TERMINO NA ESTRADA CONHECIDA POR "DA SEDE" (SETOR 127-QUA-226).

06/01/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4





Folha No 17	do proc.
do 1060	de 19 98
funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997-0.266.695-3

em 08/01/98 (a) *Roseclaire*

ROSECLAIRE J B BRAGA
R.F 603 543 4.00
CASE -

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1.060/97

INFORMAÇÃO : 014/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/01/98. *JJ*

Marta L. Ramalho
ARQT^a. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept^o. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
08.01.98
ENTRADO

atlas 12/1/98



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha Nº	18	do proc
Nº	1060	de 1997
O funcionário		

Folha de informação nº 10

do processo nº 1997-0.266.695-3 em 16/01/98

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

(a) ... TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Administrativo

SEHAB - G

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 1060/97

SGM - ATL (60.11.20.030)

Senhora Assessora

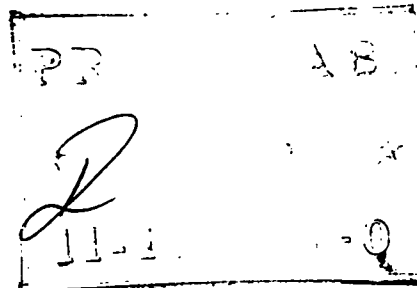
Em atenção a inicial, retornamos o presente com
as informações prestadas por CASE, em fls 08 e 09.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

16/01/98


SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRDE, Junçado nesta data ^{para para intermediação} _{documento}, rubricado sob

folha n.º 1201 613 98 a)



Câmara Municipal de São Paulo

 16 - PAR
 16-0287/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1060/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Rua Ana Luzia da Conceição, o logradouro inominado situada entre a Avenida Francisco Machado da Silva e a Rua Santo Antonio de São Joanico, no Jardim Peri em Vila Nova Cachoeirinha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 1060/97.

Denomina logradouro público inominado, situado no Jardim Peri, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Rua Ana Luzia da Conceição o logradouro público inominado, com início na Avenida Francisco Machado da Silva e término na Estrada conhecida por "Da Sede" (setor 127, quadra 226), no Jardim Peri, em Vila Nova Cachoeirinha.

 17 - RELCOM
 17-0112/1998



Folha No 20# do proc.
No 060# de 1978
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/3/78.

Sala Cruz

RELATOR

Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11530
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 27/3/98 as 18:00 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR DOMINGOS HESSE
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 / 3 / 98

PRESIDENTE



Folha n.º	21	do proc.
N.º	1060	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 13 / 4 / 98.

[Signature]
Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0545/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1060/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 1060/97, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que tem como objetivo dar o nome de "Rua Ana Luíza da Conceição", ao logradouro conhecido como "Rua da Ligação", situado entre a Avenida Francisco Machado da Silva e a Rua Santo Antônio de São Joanico (antiga Estrada da Sede), e localizado no Jardim Peri, Vila Nova Cachoeirinha, Administração Regional da Freguesia do Ó, Zona Norte, e dar outras providências.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 18/98, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto nº 34.049/94, tem Cadlog nº 26.644-2, ainda não tem denominação oficial e que o nome proposto não tem homonímia, sendo os dados fornecidos insuficientes para a sua total caracterização, propondo que a sua descrição seja a seguinte: início na Avenida Francisco Machado da Silva e término na Estrada conhecida por "da Sede" (Setor 127-Quadra 226).

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 287, de 24/03/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura, apresentando, no entanto, um substitutivo, visando contemplar a sugestão do Executivo e adaptar a redação do projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em pauta, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/04/98


VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão


VEREADOR DOMINGOS DISSEI
Relator





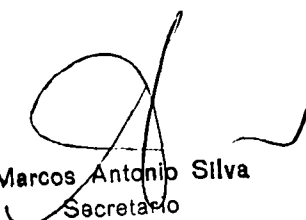
17 - RELCOM
17-3065/1998

À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 5 / 5 / 98



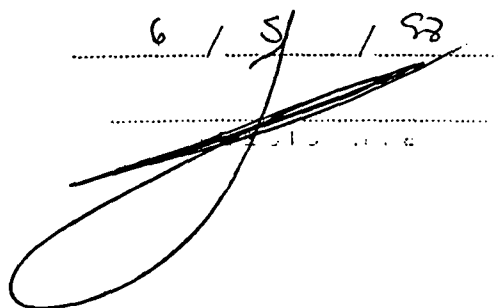
INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 6/5/98 as 12:00 h.



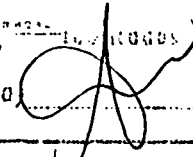
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Amilton Mendes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

6 / 5 / 98


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Atas do nº 23 / 19 / 6 / 98 a 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-0915/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1060/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Ana Luzia da Conceição ao logradouro situado entre a Av. Francisco Machado da Silva e a Rua Santo Antonio de São Joanico, no Jardim Peri.

Acompanha a proposição, abaixo-assinado de moradores do logradouro em questão, onde solicitam a denominação do citado logradouro.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando substitutivo, de modo a adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, que foi a primeira moradora daquele logradouro, tendo sempre batalhado em prol de melhorias para a comunidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/6/98

Presidente

Relator

Hanna Gharib

À D^{ta} Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 18 / 6 / 98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24/6/98 às 15:30 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

o. nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24.06.98

Blanca
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo M. Juntados. Data da doc. original rubricado(s) sob n.º 24 e folha de informação st.

30 / 06 / 98 a Is

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
n.º 1060 do 19 92
e funcionário

PARECER Nº 1005/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1.060/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Ana Luzia da Conceição a Rua inominada, com início na Avenida Francisco Machado da Silva e término na Estrada conhecida por "da Sede", no Jardim Peri, Vila Nova Cachoeirinha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, posicionou-se favoravelmente, apresentando substitutivo visando adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/98.

Presidente -

121

17 - RELCOM
17-2257/1998

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicação de Matéria de	
Deliberação Pelas Comissões:	
Parâmetros (fis. 19/20, 22/23, 24)	
publicados no DOM de 02/07/98	
página(s) 54/55	coluna 3/12
conforme art. 82, § 1º, do R.I.	
Conferido:	<i>LP</i>

A Leg. 3

Em 02/07/98

LP
ISABEL P. S. HANASHIRO

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 02/07/98
às 15:45 horas
[assinatura]

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

12/08/98

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IU
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

12/08/98

KMS
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *[assinatura]* JUNTO *5* ao Sr. *[assinatura]*
documento *5* e papel de informação
rubricado *5* sob folha *5* a. 25 a 29
Em 31/08/98

[assinatura]



Folha n.º	25	do proc
N.º	1060	de 19 97
C. funcionário	K	

Câmara Municipal de São Paulo

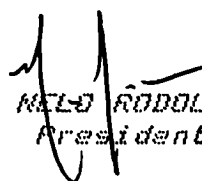
São Paulo, 18 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0754/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1060/97, de autoria do Vereador Hanna Charib, que denomina logradouro público inominado, situado no Jardim Peri, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0754/1998

Folha n.º 26 do proc
N.º 1060 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1060/97). (Ver. Hanna Gharib). Denomina logradouro público inominado, situado no Jardim Peri, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Ana Luzia da Conceição o logradouro público inominado, com início na Avenida Francisco Machado da Silva e término na Estrada conhecida por "Da Sede" (setor 127, quadra 226), no Jardim Peri, em Vila Nova Cachoeirinha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A"
 Assistente Parlamentar

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, **SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA**, Assistente Técnico de

Direção I, padrão "QPA-13-D" Conferi. São Paulo, 12 de agosto de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
 Chefe de Seção Técnica 11

Visto,
 Substituto
 LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
 Diretor Técnico de Depto. DL-7

aa) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

idjs.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc
N.º 1060 de 19 97
O funcionário K

LEI Nº

DE

DE

DE 1998.

Denomina logradouro
público inominado,
situado no Jardim Peri, e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Ana Luzia da Conceição o logradouro público inominado, com início na Avenida Francisco Machado da Silva e término na Estrada conhecida por "Da Sede" (setor 127, quadra 226), no Jardim Peri, em Vila Nova Cachoeirinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto.

de 1998.

O Presidente,

idjs.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 06 / 98
página 01 col. 2ª
Conferido: K



MEMORANDO

Folha n.º	28	do proc
N.º	1060	de 19 97
C. funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 754/98 , de
18/08/98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1060/97 ,
de autoria do Vereador Hanna Gharib.- art.84, inc.I do RI.

Recebi 20-8-98

Anexo: XXXXXXXXXXXXXXXX

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. : A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° £ 29 £

do processo n° 1060 de 19 97 31 08 98 (a) K

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI N° 12.703, 27 DE AGOSTO DE 1998
(Projeto de Lei n° 1060/97, do
Vereador Hanna Gharib - PPB)

Denomina logradouro público inominado, situado no Jardim Peri, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Ana Luzia da Conceição o logradouro público inominado, com início na Avenida Francisco Machado da Silva e término na Estrada conhecida por "Da Sede" (setor 127, quadra 226), no Jardim Peri, em Vila Nova Cachoeirinha.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 1998, 445° da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de agosto de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 08 / 19 98

pagina 01 coluna 2a

Conferido: KL

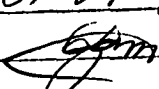
Ao

DT. 94 - Arquivo

Para as devidas providências.

31 / 06 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	#129#
Arquivo em	01-09-98
O Func.º	
MARIA GUMA UNKAS Documentalista	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

Ementa: DENOMINA ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO RUA SEM DENOMINAÇÃO, SUBDISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR)

A19

Apresentado em.....: 21/02/1995
Autuado em.....: 21/02/1995-Processo 01-78/1995
Leitura.....: 21/02/1995, na Sessão Ordinária 248, Legislatura 11-3
Publicado.....: no D.O.M. em 23/03/1995, página 30, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA FREGUESIA DO O / ANA LUISA DA CONCEICAO (RUA) / CACHOEIRINHA / DENOMINACAO / FRANCISCO MACHADO DA SILVA (AVENIDA) / JARDIM ANTARTICA / LIGACAO (RUA DA) / LOGRADOURO PUBLICO / SANTO ANTONIO DE SAO JOANICO (AVENIDA).

TRAMITACAO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Area I	Recebimento	I	Encaminhamento
I CMSP I	Data Hora	I	Data Hora
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATM I	21/02/1995	I	24/02/1995-15:52 I
I JUST I	24/02/1995-17:37	I	22/03/1995-18:10 I
I PRESID I	28/03/1995-10:32	I	04/04/1995-16:17 I
I LEG3 I	04/04/1995-16:30	I	07/04/1995-15:52 I
I JUST I	07/04/1995-17:53	I	24/05/1995-10:48 I
I PRESID I	29/05/1995-14:51	I	30/05/1995-12:30 I
I LEG3 I	30/05/1995-17:00	I	07/06/1995-15:45 I
I JUST I	12/06/1995-17:28	I	29/09/1995-14:54 I
I ATM I	29/09/1995-15:00	I	20/11/1995-17:56 I
I ARQUIVO I	20/11/1995-18:15	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissao(oes) designadas em 21/02/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 24/02/1995
Prazo regimental: 11/03/1995
Relator: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Designado em: 24/02/1995

=>RDS nro. 78/1995, juntada de documentos (referente a(o) PL 78/1995), apresentado em 08/03/1995 pelo(a) Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR), DEFERIDO.

- 1 -

Prazo prorrogado de 11/03/1995 ate 18/09/1995 devido artigo 63 do regimento interno.

Prazo prorrogado de 13/03/1995 ate 13/04/1995 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 65/1995 de 05/04/1995, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 05/05/1995, atraves do(a) Of.ATL. 084/95, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, encaminha informacoes sobre diversos projetos., atraves do Documento Recebido nro. 67/1995.

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 24/05/1995, atraves do(a) Of. ATL. 096/95, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, encaminha informacoes sobre diversos projetos., atraves do Documento Recebido nro. 80/1995.

=>Oficio CMSP 178/1995 de 01/06/1995, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 07/06/1995, atraves do(a) of.atl.124/95, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 106/1995.

RELATORIO nro. 1677/1995 --> PARECER nro. 1390/1995

Apresentado em.....: 18/09/1995
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)